



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 013/2023 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 367
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 012/2023	
<b>Referência</b>	: Proposta da Presidência n. 006/2023	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre Proposta da Presidência de n. 006/2023.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 006/2023, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando que no exercício de 2022 ocorreram 7 (sete) rescisões de contrato de trabalho, que reduziram significativamente a força de trabalho do Crea-MS, e até a presente data do corrente exercício já ocorreram mais 5 (cinco) desligamentos, sendo 3 (três) à pedido do empregado e 2 (duas) por adesão ao PDV 2023 – Plano de Demissão Voluntária; Considerando a necessidade de revisão do normativo interno para adequação da estrutura organizacional, organograma e descrição das atribuições do Crea-MS, face a redução da força de trabalho e premência no atendimento das demandas emanadas pelo Confea e órgãos de controle quanto as ações de planejamento da gestão; Propõe: A alteração da estrutura organizacional do Crea-MS com as seguintes alterações: 1) Inclusão da Assessoria de Planejamento e Gestão; 2) Alteração da nomenclatura do cargo de Assessoria Parlamentar para Assessoria de Gabinete; 3) Inclusão do Setor de Planejamento de Fiscalização vinculado ao Departamento de Fiscalização; 4) Inclusão da Coordenadoria de Processos e Apoio ao Colegiado vinculado ao Departamento de Assessoria Técnica; 5) Inclusão do Departamento de Suporte e Infraestrutura vinculado a Superintendência Administrativa. O setor será composto pela Área de Suporte Operacional e Área de Manutenção e Controle Patrimonial; 6) Inclusão do Setor de Compras e Contratos vinculado ao Departamento de Administrativo; 7) Transferência da vinculação do Departamento de Relações Institucionais da Superintendência Administrativa para a Superintendência Técnica; 8) Exclusão da Chefia de Gabinete, Coordenadoria de Apoio ao Gabinete, Setor de Gestão e Qualidade, Coordenadoria de Compras e Contratos e Setor de Manutenção e Infraestrutura. O Crea-MS contará com os seguintes órgãos em sua estrutura auxiliar: 1. Controladoria – CNT; 2. Ouvidoria – OUV; 3. Assessoria de Planejamento e Gestão – APG; 4. Assessoria de Gabinete – AGA; 5. Assessoria de Comunicação – ACO; 5.1 Coordenadoria de Marketing – CMK; 6. Secretaria Executiva da Presidência – SEP; 7. Superintendência Técnica – STC; 7.1 Departamento de Fiscalização – DFI; 7.1.1 Setor de Planejamento de Fiscalização – SPF; 7.1.2 Área de Coordenação de Fiscalização – ACF; 7.2 Departamento de Assessoria Técnica – DAT; 7.2.1 Coordenadoria de Processos e Apoio ao Colegiado – CPC; 7.2.2 Área de Apoio aos Colegiados – AAC; 7.2.3 Área de Controle e Instrução de Processos – AIP; 7.3 Departamento de Atendimento e Registro – DAR; 7.3.1 Área de Registro e Cadastro – ARC; 7.3.2 Área de Atendimento – AAT; 7.4 Departamento de Relações Institucionais – DRI; 7.4.1 Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos – CIE; 7.4.2 Área de Atendimento Institucional – ATI; 7.4.3 Área de Convênios e Programas – ACP; 8 Superintendência Administrativa – SAD; 8.1 Departamento de Suporte e Infraestrutura – DSI; 8.1.1 Área de Manutenção e Controle Patrimonial – AMC; 8.1.2 Área de Suporte Operacional – ASO; 8.2 Departamento Administrativo – DAD; 8.2.1 Setor de Compras e Contratos – SCC; 8.2.2 Área de Gestão de Pessoas – AGP; 8.2.3 Área Contábil – ACT; 8.2.4 Área Financeira – AFI; 8.3 Departamento Jurídico – DJU; 8.3.1 Coordenadoria Jurídica – COJ; 8.3.2 Área de Dívida Ativa – ADA; 8.4 Departamento de Tecnologia da Informação – DTI; 8.4.1 Setor de Desenvolvimento de Sistemas – SDS; 8.4.2 Setor de Infraestrutura Lógica – SIL; 8.4.3 Área





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de Manutenção em Informática – AMI; As alterações mencionadas terão um aumento mensal de R\$ 36.393,43 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), considerando os salários e encargos trabalhistas, na folha de pagamento. E, considerando os desligamentos realizados no mês de fevereiro (1 (um) a pedido e 2 (dois) por adesão ao PDV), que representam uma redução de R\$ 36.463,36 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) na folha de pagamento, não teremos um aumento real na despesa com pessoal já realizada mensalmente pelo Crea-MS. E assim que submetemos à apreciação desta Diretoria.” DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 006/2023, com o indicativo da realização das alterações a partir de 1º de abril de 2023. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Financeiro, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 9 de março de 2023

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/03/2023**, às **14:43**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-DD\\_incPhES661eCy7-5\\_A](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-DD_incPhES661eCy7-5_A)



Incluído no processo n. P2023/017377-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 17/03/2023 às 13:49:45